



## DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA NO PERÍODO DE PANDEMIA: RELATO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO - UEL

*CHALLENGES AND OPPORTUNITIES IN THE DEVELOPMENT OF ORGANIC CERTIFICATION IN THE PANDEMIC PERIOD: REPORT OF THE PARANÁ MAIS ORGÂNICO PROGRAM – UEL*

**Mauricio Ursi Ventura** - Professor, Doutor em Agronomia e coordenador do Programa Paraná Mais Orgânico - Universidade Estadual de Londrina. E-mail: [mventura@uel.br](mailto:mventura@uel.br)

**Eliezer Ferreira Camargo** - Mestrando em Economia Regional - Universidade Estadual de Londrina. E-mail: [eliezerfcamargo@gmail.com](mailto:eliezerfcamargo@gmail.com)

**Isabella Accorsi Sanches** - Graduanda em Agronomia - Universidade Estadual de Londrina. E-mail: [accorsisanches@gmail.com](mailto:accorsisanches@gmail.com)

**João Pedro Delicato de Araújo** - Graduando em Agronomia - Universidade estadual de Londrina. E-mail: [jpdelicato@gmail.com](mailto:jpdelicato@gmail.com)

**Danilo Pezzoto de Lima** - Graduado em Agronomia e bolsista do Programa Paraná Mais Orgânico – Universidade Estadual de Londrina. E-mail: [danilopezzoto@hotmail.com](mailto:danilopezzoto@hotmail.com)

**Giovana Fogaça Gonzaga** - Mestra em Agricultura Orgânica - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Bolsista do Programa Paraná Mais Orgânico – Universidade Estadual de Londrina. E-mail: [fogacagiovana@gmail.com](mailto:fogacagiovana@gmail.com)

### RESUMO

O cenário de crise econômica e sanitária se mostra como um desafio para o desenvolvimento da comunicação e das atividades universitárias de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares que tem a certificação de conformidade orgânica. É nesta preocupação e com base nas orientações do Ministério da Agricultura, do comitê gestor do Programa Paraná Mais Orgânico que o trabalho do Programa Paraná Mais Orgânico – núcleo UEL reorientou as suas atividades. Este trabalho tem como objetivo relatar as atividades desenvolvidas pelo PMO-Uel no processo de assessoria técnica e renovação dos certificados de conformidade orgânica e as suas adaptações realizadas durante a pandemia. O relato se faz com o uso da análise documental que relata as principais mudanças nos processos de assessoria técnica, nas visitas de inspeções e nas orientações quanto ao desenvolvimento da certificação participativa. Dentre as oportunidades reveladas estão a adoção dos novos métodos de inspeção da certificação de forma remota como a inspeção e a adoção de documentos auto avaliativos, o aprofundamento da relação entre assistente técnico e agricultor. Estes processos contribuíram para a renovação de certificados, garantindo a produção e renda de alguns agricultores e a eficiência no processo de trabalho dos técnicos. Contudo, a falta de acesso à internet e o domínio de softwares que possibilitem a comunicação por grande parte dos agricultores ainda é uma realidade e se mostra um desafio a ser superado. A adoção deste método, portanto, deve ser analisado de forma que não exclua a família rural no processo da certificação orgânica.

**Palavras-chave:** Certificação orgânica. Agroecologia. Assessoria técnica. Extensão rural.

## ABSTRACT

The recent scenario of economic and sanitary crisis challenging for the communication development and university activities of technical assistance and rural extension to family farmers who are certified for organic conformity. In this concern, and based on the guidelines of the Ministry of Agriculture, the management committee of the Paraná Mais Orgânico Program that the work of the Paraná Mais Orgânico Program – UEL (PMO-UEL) center redesigned its activities. This work aims to report the activities developed by PMO-UEL in the process of technical assistance and renewal of certificates of organic compliance and their adaptations made during the pandemic. The report is made using documentary analysis that reports the main changes in the technical advisory processes, inspection visits and guidelines for the development of participatory certification. Among the opportunities revealed are the adoption of new methods of remote inspection of certification such as inspection and the adoption of self-assessment documents, the deepening of the relationship between technical assistant and farmer. These processes contributed to the renewal of certificates, guaranteeing the production and income of some farmers and the efficiency in the technicians' work process. However, the lack of access to the internet and the dominance of software that enables communication by most farmers is still a reality and proves to be a challenge to be overcome. The adoption of this method, therefore, must be analyzed in a way that does not exclude the rural family in the process of organic certification.

**Keywords:** Organic certification. Agroecology. Technical advice. Rural extension.

## INTRODUÇÃO

O cenário de crise econômica e sanitária provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) se mostra como um desafio para o desenvolvimento da comunicação e das atividades universitárias de assistência técnica e extensão rural (ATER) aos agricultores familiares.

Com a finalidade de adequar a produção agropecuária ao uso racional dos recursos naturais, às boas práticas de bem estar animal e à demanda populacional por alimentos livres de agrotóxicos e outros contaminantes, os agricultores familiares têm recorrido às formas de valorizar seus produtos por meio da certificação (RESENDE; RESENDE JUNIOR, 2011).

Dentre as organizações de ATER existentes no estado do Paraná, destaca-se o Programa Paraná Mais Orgânico (PMO), programa de extensão estadual que tem como objetivo assessorar agricultores familiares no processo produtivo de transição e conceder a certificação de conformidade orgânica de forma gratuita. O Programa Paraná Mais Orgânico - Núcleo Universidade Estadual de Londrina (PMO-UEL) atua desde a etapa de transição da produção até a certificação da unidade produtiva por meio de atividades de ATER. O PMO-UEL desenvolve tanto a certificação por auditoria com a parceria com o Tecpar, quanto a certificação participativa com o apoio da Rede Ecovida de Agroecologia (ROSA *et al.*, 2019). Atualmente, o PMO-UEL atende oitenta e seis empreendimentos familiares. Destes, trinta já possuem a certificação orgânica por auditoria e trinta e cinco têm a certificação pelo sistema participativo.

A situação de calamidade pública nacional, decretada no dia 20 de março de 2020 devido à pandemia do Covid-19, doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) provocaram mudanças nos processos de assessoria técnica e na inspeção de renovação dos certificados de conformidade orgânica. Este trabalho tem como objetivo relatar as atividades desenvolvidas pelo PMO-UEL no processo de assessoria técnica e renovação dos certificados

de conformidade orgânica apontando através das adaptações realizadas durante a pandemia, os desafios e oportunidades de desenvolver a certificação orgânica. Os autores fazem o uso da análise documental para apresentar as principais mudanças nos processos de assessoria técnica, nas visitas de inspeções e nas orientações quanto ao desenvolvimento da certificação participativa.

## A CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL: ASPECTOS LEGAIS E MÉTODO DE TRABALHO

A certificação de conformidade orgânica é um fator importante no processo produtivo e comercial, pois ela “visa conquistar maior credibilidade dos consumidores e conferir maior transparência às práticas e aos princípios utilizados na produção orgânica” (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001, p. 75). A sua regulamentação ocorreu por meio da publicação do Decreto nº 6.323 em 27 de dezembro de 2007 que objetiva a busca por responsabilidade e otimização do uso dos recursos naturais, atenção aos aspectos sociais que envolvem a produção agrícola (BRASIL, 2007).

Para possibilitar clareza nos procedimentos de verificação da conformidade, foram criadas Instruções Normativas (IN) pelo MAPA para então dispor sobre as minúcias desse processo produtivo as quais destacam a IN 19/2009 que estabelece mecanismos de controle e formas de organização, a IN 46/2011, que regula e normatiza a produção vegetal e animal e a IN 50/2009 o qual estabelece os critérios de uso do selo federal do SisOrg (BRASIL, 2017).

Considerando os procedimentos legais supracitados, é necessário para a produção e comercialização de orgânicos que a propriedade rural passe pelo processo de certificação de conformidade orgânica. Essa análise é realizada por um Organismo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OAC), podendo este ser uma certificadora ou um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) (BRASIL, 2009c.). No Brasil, há três modelos de certificação orgânica: i) certificação de conformidade por auditoria, ii) sistema participativo de certificação, iii) certificação de controle social na venda direta (BRASIL, 2020).

O processo da certificação por auditoria inicia-se com o pedido de inspeção de um representante da unidade produtiva para a certificadora. Após, é realizada a seleção e designação da equipe de inspetores, posteriormente ocorre a inspeção da unidade de produção em data combinada entre os inspetores e os responsáveis pela unidade de produção o qual verificam através da documentação, entrevista e vistoria na unidade produtiva, a sua conformidade. No caso de não conformidade, a unidade de produção é informada ao final da inspeção e deve realizar as ações corretivas. Após o processo de inspeção in loco, as informações obtidas são avaliadas e é tomada a decisão ou não da certificação (TECPAR, 2020).

Dentre as organizações do sistema participativo presente na região norte do Paraná, destaca-se a Rede Ecovida de Agroecologia que é regulamentada como uma OPAC para certificação da produção orgânica pelo mecanismo de Sistemas Participativos de Garantia (SPG). O processo de certificação no SPG acontece através da organização dos agricultores familiares em grupos, estes são referenciados por Núcleos Regionais e suas Comissões de Ética. Os agricultores interessados em certificar a produção e que estão em conformidade com a legislação da produção orgânica precisam comprovar a sua participação em um grupo e solicitar uma visita da comissão de ética. Posteriormente, passam por uma visita desta comissão para verificar a sua conformidade e a liberação ou não do uso do selo pelo grupo (ECOVIDA, 2020a). Na região de Londrina, o núcleo responsável pelo desenvolvimento da Rede Ecovida é o Núcleo Peroba Rosa o qual é apoiado pelo PMO-UEL. O acompanhamento técnico do PMO-UEL aos grupos

deste núcleo envolve a formação de grupos, participação em reuniões, estudo da legislação da certificação, adequações das documentações individuais e o compartilhamento de experiências mediante oficinas temáticas.

### Legislações sobre o processo de certificação durante a pandemia do COVID-19

Com o panorama enfrentado durante a pandemia do COVID 19, as ações de ATER esbarram nas medidas implementadas no estado do Paraná pelo Decreto nº 4.230/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de saúde pública decorrente da COVID-19. (PARANÁ, 2020). Tais medidas de isolamento e distanciamento social passaram a ser um desafio na execução das atividades de transição e certificação orgânica que contemplavam visitas e acompanhamento *in loco*.

Diante do estado de pandemia, O MAPA lançou ofícios que orientam uma nova metodologia de trabalho. Os ofícios nº 11/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA e nº 12/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA torna público a possibilidade de realizar a inspeção remota para unidades produtivas que já estão certificadas. Contudo estas medidas não contemplam a inspeção de novos processos de certificação por entender que se faz necessário a visita *in loco* para análise de risco (BRASIL, 2020a; BRASIL, 2020b.).

O Comitê Gestor do PMO, no dia 19 de março de 2020, por meio de nota oficial comunica a suspensão de atividades presenciais de ATER e recomenda o acompanhamento remoto aos agricultores atendidos e execução de tarefas passíveis de realização à distância (PARANA MAIS ORGÂNICO, 2020).

Com relação ao sistema participativo, sobre a renovação dos certificados, a Rede Ecovida adotou um questionário alternativo ao documento de avaliação de conformidade (DAC) embasada nos ofícios do MAPA que será respondido pela família. É um questionário auto avaliativo de nove questões que as famílias precisam relatar a participação nos grupos e no núcleo, os tratos culturais, as condições sanitárias, bem-estar animal, condução da proteção contra contaminantes externos, o manejo do solo e uso dos recursos hídricos e a documentação exigida (ECOVIDA, 2020c.). No caso de inconformidades, o grupo avaliará a correção e a renovação através de fotografias, vídeos ou reuniões virtuais. Com relação aos novos certificados, o documento enfatiza a suspensão do processo de certificação. Sua justificativa se dá na falta de parâmetro para análise de risco do sistema produtivo (ECOVIDA, 2020b.).

### METODOLOGIA DO TRABALHO

A produção de relatórios de atividades tem como objetivo documentar as atividades desenvolvidas e contribuir no processo de comunicação entre o profissional e seus interlocutores. Desta forma, Magalhães (2006) caracteriza este tipo de documento como:

É a descrição ou o relato do que foi possível conhecer por meio do estudo, ou seja, um parecer ou exposição dos fundamentos de um voto ou de uma apreciação ou, ainda, qualquer exposição pormenorizada de circunstâncias, fatos ou objeto (MAGALHÃES, 2006, p. 60).

Segundo Cellard (2008), a análise documental mostra a sua relevância no processo de observação e identificação de fatos quanto a evolução de processos, indivíduos e grupos. Sá-Silva *et al.* (2009) enfatiza a pertinência quanto o uso deste método, sobretudo no entendimento do objeto da pesquisa à luz da compreensão e contextualização histórica e sociocultural. Dentre os tipos de documento, a autora classifica os documentos em i) documentos públicos e;

ii) documentos particulares. Enquanto o primeiro se trata de arquivos públicos arquivados e não arquivados produzidos por entidades governamentais, sociedade civil ou pessoa jurídica, o segundo refere-se a documentos que não pertencem ao domínio público, ou seja, são arquivos de acesso restrito produzido para circulação interna. É neste último tipo de documentos que os relatórios técnicos do PMO-UEL estão inseridos.

Com base no objetivo de documentar as atividades de extensão rural, o PMO-UEL é autônoma para desenvolver sua metodologia de trabalho. Em consonância com a proposta deste trabalho, os autores utilizam como análise documental, os seguintes relatórios: i) os relatórios técnicos individuais entre março a agosto de 2020 que relatam os principais tópicos discutidos nas visitas de inspeção remota entre o auditor, o agricultor e o bolsista assistente técnico como a verificação da documentação, a utilização de produtos permitidos na agricultura orgânica e o trabalho empregado no manejo produtivo, as não conformidades encontradas, o parecer final do auditor e outros encaminhamentos da reunião; ii) relatório de reunião do Núcleo Peroba Rosa que relata, sob o olhar do técnico, as principais discussões e decisões dos coordenadores deste núcleo sobre os procedimentos burocráticos envolvendo a certificação participativa.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com relação às ações da certificação participativa que o PMO-UEL acompanha, o Núcleo Peroba Rosa tem buscado manter sua coesão e organização através de reuniões virtuais por meio do Google Meet. Até o momento, foram realizadas duas reuniões. Nestas, pautaram as atividades e os procedimentos da certificação na situação de pandemia. Dentre as pautas presentes, estavam os relatos dos coordenadores de grupo que mencionaram a ausência dos agricultores nas reuniões virtuais em virtude dos problemas de conexão com a internet. Para não haver penalizações, foi sugerido aos grupos o registro da justificativa das faltas dos membros em suas atas.

O Núcleo Peroba Rosa adotou o roteiro de verificação de autoavaliação da conformidade orgânica e sugeriu que o preenchimento deste documento seja feito de forma coletiva nas próximas reuniões de grupo. Para o ano de 2020, já foram renovadas as certificações de dois grupos, totalizando catorze unidades produtivas e a perspectiva é que seja realizada a renovação no formato auto avaliativo para quinze unidades produtivas. A adoção deste documento contribui na autonomia e no processo decisório dos grupos, além de aperfeiçoar o conhecimento quanto aos aspectos produtivos, sociais e ambientais a serem verificados no processo de certificação participativa. A assessoria do PMO-UEL está sendo de forma virtual via grupos de *WhatsApp* e concedida para cada grupo à medida que elas necessitam de algum esclarecimento técnico.

Com relação às atividades de inspeção para a renovação de unidades produtivas certificadas por auditoria, verificou-se a situação individual das unidades produtivas familiares. Dez unidades tiveram a suspensão temporária de seus certificados. De acordo com o entendimento da certificadora, faz-se necessário a visita *in loco*. Doze unidades produtivas tiveram prorrogação temporária do certificado e passaram pelo processo de certificação via remota.

A lista de verificação, documento essencial que orienta os trabalhos de inspeção de documentos e manejo produtivo, não foi alterada, ou seja, a verificação remota segue os mesmos padrões da verificação presencial. As reuniões remotas pautaram na apresentação dos documentos legais da propriedade, no caderno de campo, nos produtos utilizados na produção e nas atualizações do plano de manejo orgânico. Porém a visita na unidade produtiva, que tem como finalidade constatar alguma não conformidade ou confirmar as atividades descritas no



plano de manejo, não foram realizadas, sendo substituído eventualmente com apresentações de fotos atuais tiradas pelo agricultor.

Foram constatadas não conformidades como a falta de apresentação de documentos da propriedade e plano de manejo orgânico desatualizado. Os procedimentos de correção das não conformidades foram discutidos entre os agricultores e os técnicos de forma virtual através de reuniões.

O processo de certificação remota apresenta aspectos positivos. Dentre eles estão as ausências de encargos financeiros e do tempo gasto no deslocamento dos bolsistas às unidades produtivas. As atividades de agendar a reunião remota contribuíram para dinamizar o contato com o agricultor e organizar a sua documentação de forma que o processo ganhe em agilidade. Sob a ótica do produtor, a necessidade de organização e envio da documentação necessária de forma antecipada, possibilitou a identificação e a correção dos problemas de antes do processo de inspeção.

Com estes procedimentos adotados, a principal dificuldade encontrada foi o precário acesso à internet de algumas propriedades e a falta de domínio de softwares de comunicação pelos agricultores. Estes, portanto, se mostram desafios para a consolidação deste método de assessoria técnica e avaliação da conformidade, tanto para a certificação por auditoria quanto para a certificação participativa, uma vez identificada o mesmo problema que impediram a realização de reuniões de grupos e a participação dos agricultores nas reuniões de núcleo.

Até o presente momento, não foram encontrados na literatura estudos sobre como a extensão rural trabalhou diante dos desafios proporcionados pela pandemia para a realização de atendimentos presenciais e/ou inspeções de certificações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho relatou as atividades desenvolvidas pelo PMO-UEL no processo de assessoria técnica e renovação dos certificados de conformidade orgânica durante a pandemia.

Este período mostrou oportunidades no processo de certificação orgânica a serem adotados no futuro, como o processo de inspeção via remota para a certificação por auditoria e a adoção do diagnóstico auto avaliativo de conformidade para a certificação participativa. A sua realização dinamizou o aprofundamento da relação entre agricultor e técnico, nos processos avaliativos e no deslocamento dos técnicos até o local. Isto é um fator preponderante uma vez que a gestão do tempo e o dispêndio financeiro possibilitam aos integrantes alocarem recursos e tempo para atender outras demandas do programa. Esse aspecto merece ser melhor considerado, inclusive na atualização da legislação.

As inspeções remotas não substituem as presenciais, porém, se mostra plausível que inspeções de manutenção possam ser realizadas desta forma mediante a análise prévia do sistema produtivo como o grau de risco que a unidade produtiva possa apresentar no processo de certificação e a sua disponibilidade quanto aos meios de comunicação necessários para a sua realização.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Instrução Normativa nº 19 de 28 de maio de 2009. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica e aprova os formulários oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Brasília, DF, 29 maio 2009c. Seção 1, p. 16-26.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional dos Produtores Orgânicos**. Brasília: MAPA, 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ofício nº 11/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA. **Orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, DF, 17 março 2020a.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ofício nº 12/2020/CPO/DTEC/SDA/MAPA. **Orientações a respeito do período de restrições para contenção do avanço da epidemia**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, DF, 17 março 2020 b.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Orientações técnicas**. Brasília: 2020. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/o-que-saoorganicos>. Acesso em: 18 ago. 2020c.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

ECOVIDA, R. **Histórico de participação da rede no marco regulatório da lei federal**. Três Cachoeiras: Associação Ecovida de Certificação Participativa, 2020a. Disponível em: <http://ecovida.org.br/certificacao/>. Acesso em: 17 ago. 2020.

ECOVIDA, R. **Orientações para o processo de certificação durante o período da Pandemia do Covid 19**. Três Cachoeiras: Associação Ecovida de Certificação Participativa, 2020b.

ECOVIDA, R. **Roteiro de verificação de auto avaliação da conformidade orgânica produção primária animal, vegetal e insumos no período de quarentena do coronavírus**. Três Cachoeiras: Associação Ecovida de Certificação Participativa, 2020c.

MAGALHÃES, S. M. **Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. São Paulo: Veras, 2006

PARANA. Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 16 mar. 2020.

PARANA MAIS ORGÂNICO. **Nota oficial de orientação aos coordenadores e bolsistas**. Curitiba: Comitê Gestor do Programa Paraná Mais Orgânico, 2020.

RESENDE, S. A. A.; RESENDE JÚNIOR, J. C. Cultivo orgânico: origem, evolução e importância socioeconômica e ambiental. **Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v. 7, n. 13, p. 1120-1127, 2011.

ROSA, J. S. *et al.* Programa Paraná Mais Orgânico: resultados de 01 de julho de 2016 a 31 de Junho de 2018. **Cadernos de Agroecologia**, v. 14, n. 1, 2019.

SÁ-SILVEIRA, J. R. *et al.* Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, v. 1, n. 1, jan./jul. 2009.

TECPAR. Instituto de Tecnologia do Paraná. **Regulamento para certificação orgânica**. Curitiba: TECPAR, 2020.

**Data de recebimento:** 17/09/2020

**Data de aceite para publicação:** 20/10/2020